

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006 / 2022

Processo nº: 202100005023872.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Quadra 05, Lotes 18/21, Jardim Querência, Águas Lindas de Goiás – GO, CEP 72910-747, para sediar a unidade do Vapt Vupt de Águas Lindas de Goiás/GO.

Prazo: 60 (sessenta) meses.

Valor total contratado: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (000026204445) de responsabilidade exclusiva da Gerência de Relacionamento com Municípios e Parceiros e ainda:

Considerando que os autos foram instruídos com Despacho nº 1064/2021 – GEIM (000024509626); Despacho nº 4576/2021 – GEPIM – manifestando que inexistente imóvel integrante do patrimônio imobiliário do Estado de Goiás que possa atender a demanda do interessado (000024987816); Memorial Descritivo (000024989811); Laudo de Avaliação de Imóvel para Locação – estimativa nº 123/2021 (000026133231); Proposta (000026203540); Caderno de Intenções/2021 – GEIM (000026208896); Certidão de Matrícula do Imóvel (000026216291 e 000026661449); Documentos de Habilitação (000026216335, 000026216553, 000026244626, 000026249921, 000027003058, 000027114174, 000027114920, 000027201078, 000027211413 e 000027889797); Layout do imóvel (000026220399);

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesa desta Pasta (000027278567);

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, devido ao Estado de Goiás não possuir prédios próprios e adequados suficientes para atender à necessidade de instalação, tendo sido a escolha do imóvel em razão de este possuir as características necessárias para o funcionamento da unidade em tela, quais sejam: localização, dimensão, edificação e destinação (000024987816);

Considerando, finalmente, o Parecer ADSET nº 22 / 2022, da Procuradoria Setorial (000027338651), favorável à contratação em tela, bem como a justificativa da contratação contida no Item 2, do Termo de Referência (000026204445);

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação com a empresa **L.A.R COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.019.207/0001-58**, com base no

inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

...

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”

Oportunamente, evidenciamos que a eficácia deste ato está condicionada ao atendimento integral das orientações contidas no Parecer ADSET nº 22 / 2022, da Procuradoria Setorial (000027338651). **Ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação a emissão de juízo acerca da oportunidade, conveniência e vantajosidade, em face à contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.**

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação e promover a sua publicação na imprensa oficial.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO MARRA DANTAS, Gerente**, em 24/02/2022, às 17:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro de Comissão**, em 25/02/2022, às 07:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CORREA FERNANDES, Membro de Comissão**, em 25/02/2022, às 07:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro de Comissão**, em 25/02/2022, às 08:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000027894629 e o código CRC 0B1F3B04.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202100005023872



SEI 000027894629

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2022 - SEAD/GO

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO a Declaração de DISPENSA de Licitação nº 06 / 2022**, na íntegra, com fundamento no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, visando à contratação com a empresa **L.A.R COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.019.207/0001-58, tendo como objeto a locação do imóvel localizado na Quadra 05, Lotes 18/21, Jardim Querência, Águas Lindas de Goiás – GO, CEP 72910-747, para sediar a unidade do Vapt Vupt de Águas Lindas de Goiás/GO, pelo período de 60 (sessenta) meses, sendo o valor total da contratação de **R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)**, nos termos do processo nº 202100005023872.

GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 03/03/2022, às 10:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000027895035 e o código CRC E28F4D8E.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202100005023872



SEI 000027895035



Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 14 dias de fevereiro de 2022.

Bruno Magalhães D'Abadia
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 287550

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 004/2022

PROCESSO Nº: 202118037002866

CESSIONÁRIA: Município de Barro Alto/GO

CEDENTE: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração

OBJETO DO TERMO: a Cessão de Uso, a título precário e gratuito, a título precário e gratuito, o imóvel localizado Rua 02, Fazenda Pouso Alegre, local denominado "Pedra do Fogo", Município de Barro Alto/Goiás, com as seguintes características:

- MATRÍCULA Nº: 1.739 do Cartório de Registro de Imóveis local.
- PROPRIETÁRIO: Estado de Goiás.
- ÁREA: conforme memorial descritivo inserto no evento SEI nº 000027363687, 48.477,83 m².
- PERÍMETRO: conforme memorial descritivo inserto no evento SEI nº 000027363687, 937,17 m.
- DESCRIÇÃO: conforme memorial descritivo inserto no evento SEI nº 000027363687, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M - 01 de coordenadas N 8.344.908,687m e E 722.809,871m localizado na confrontação entre o Parque de Exposições Agropecuária, administrado pela Prefeitura Municipal de Barro Alto, e o Loteamento Bairro Extrema; deste, segue confrontando com Loteamento Bairro Extrema com os seguintes Azimutes e Distâncias: Azimute de 258°52'43" e Distância de 113,63 m até o vértice M - 02; deste, segue com o Azimute de 258°07'02" e Distância de 146,82 m até o vértice M - 03, segue com o Azimute de 256°48'56" e Distância de 79,31 m até o vértice M - 04 localizado na confrontação entre o Loteamento Bairro Extrema e a Rodovia BR - 080; deste, segue confrontando com a Rodovia BR - 080, no sentido Uruaçu, com o Azimute de 354°22'29" e 127,91 m até o vértice M - 05; deste, segue com o Azimute de 60°45'03" e Distância de 249,91 m até o vértice M - 06 localizado na confrontação com o Parque de Exposições Agropecuária; deste, segue confrontando com o Parque de Exposições Agropecuário com os seguintes Azimutes e Distâncias:

Azimute de 144°26'16" e Distância de 201,41 m até o vértice M - 07; deste, segue com o Azimute de 147°32'11" e Distância de 18,16 m até o vértice M - 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N 8.344.953,87m e E 722.520,49m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso 22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

FINALIDADE: utilizar o imóvel descrito no item anterior, a título precário e gratuito, a fim de abrigar a Secretaria de Transporte e Limpeza Urbana, bem como para a realização de eventos em atendimento ao interesse público.

JUSTIFICATIVA: o uso do imóvel situado na Fazenda Pouso Alegre, no lugar denominado "Pedra de Fogo", para alocação da Secretaria de Transporte Público municipal.

VIGÊNCIA: terá vigência por prazo 30 (trinta) anos, a contar da data da assinatura do Termo, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse das partes ou rescindido no caso de inadimplemento das condições previstas no Termo.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022

Assina pela SEAD o Secretário: Bruno Magalhães D'Abadia

Assina pelo Município de Barro Alto/GO: Álvaro Machado De Freitas

Protocolo 287409

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06 / 2022

PROCESSO Nº: 202100005023872.

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Quadra 05, Lotes 18/21, Jardim Querência, Águas Lindas de Goiás - GO, CEP 72910-747, para sediar a unidade do Vapt Vupt de Águas Lindas de Goiás/GO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração.

CONTRATADO: L.A.R COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

PRAZO: 60 (sessenta) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICADO POR: Bruno Magalhães D'Abadia, Secretário de Estado da Administração, aos 03 dias de março de 2022.

Protocolo 287362

EXTRATO DA ATA RP 004/22

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, Representada pelo seu Titular, Sr. BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, para atender as demandas dos órgãos/entidades da Administração Pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2021 e seus anexos e Proposta(s) apresentada(s) pela(s) licitante(s) vencedor(es).

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022

Fornecedores Registrados:

ITEM	FORNECEDOR	ENDEREÇO	CNPJ
3-4-13-16-21-22-26-27-30-31-34-39-40-43-49-50-54-55-56-58-59-60-62-66-67-68-69-79-80-81	Comercial Monteiro Eireli	Rua São Geraldo, 429, Vila Perpétuo Socorro - Trindade - GO CEP: 75.390-239	24.240.240/0001-21
1-5-9-23-38-64-87-88-89	Comercial de Descartáveis e Materiais de Limpeza LTDA	Rua Gonçalves Dias Qd. 64, Lote 02, Cidade Satélite São Luiz Aparecida de Goiânia - GO CEP 74.957-680	10.943.564/0001-11
2-29	JC Comércio e Empreendimentos Eireli - ME	Rua Dona Maria Cecília M. de Figueiredo, 572, Qd. C1 Lote 7/15 - Conj. Caiçara Goiânia - GO CEP: 74.775-017	15.104.655/0001-87
6-24	GSI Comércio e Soluções LTDA	Rua Dona Maria Kubitschek de Figueiredo, 456, Qd. 19, Lote 06 - Vila Santa Maria-Conj. Caiçara Goiânia - GO CEP: 74.775-018	42.452.561/0001-71
10-11-17-25-28-35-37-42-44-46-47-48-51-53-57-63-65-71-75-78-90-95-96	Comercial Cruzeiro do Sul LTDA ME	Rua Andiroba, 64, Qd. 04, Lote 19 casa 03 - Setor Santa Genoveva Goiânia -GO CEP: 74.672-180	04.765.359/0001-00
33-77	Comercial V.P. LTDA	Av. Santos Dumont, 51, Centro - Itapaci - GO CEP: 76.360-000	04.309.248/0001-90